

São Paulo, 25 de novembro de 2019

**Ofício C.CCM nº 3827/2019**  
**TC-6314.989.16-1**  
**Contas de Prefeitura**

Senhor Prefeito,

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-6314.989.16-1**, trata do exame das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Buritama**, relativas ao exercício de 2017.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da decisão exarada pela E. Primeira Câmara, em Sessão de 27/09/19 (Parecer – DOE de 01/10/19), sobre citada matéria, para conhecimento.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES**  
Conselheiro-Presidente  
Primeira Câmara

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Buritama  
BURITAMA – SP  
C.CCM-40 (AR)